

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema de saúde e de Assistência Social do Município de Terra Roxa;

Considerando o pedido formulado pela Secretária Municipal de Saúde, assim como as razões contidas nas respectivas justificativas, contempla situação excepcional decorrentes da pandemia (COVID-19), assim como as baixas de servidores que solicitaram exoneração ou licenças deixando descobertos serviços da atenção básica;

Considerando que o município necessita promover o controle de zoonose de animais, relacionado a saúde pública municipal;

Considerando o Decreto Legislativo Federal nº 6/2020 publicado no DOU de 20/03/2020, o Decreto Estadual nº 8.705 publicado no DOE-PR de 14/09/2021, fica aberto o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, em caráter emergencial em regime especial, nos termos da Lei Municipal nº 318 de 25 de novembro de 2007, para contratação temporária e em caráter precário de profissionais para a prestação de serviços essenciais e relacionados a saúde pública.

Desta forma, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **14 a 18 de março de 2021**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para contratação de vagas e cadastro de reserva de profissionais, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito à Av. Presidente Costa e Silva, nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h. As inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022**, objetivando a contratação de vagas e cadastro de reserva, por tempo determinado, nos termos da Lei 318 de 25 de novembro de 2007, para atuar no serviço público municipal de Terra Roxa, no desempenho da seguinte função e de acordo com a jornada de trabalho, remuneração, local de atuação e atribuições que seguem:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO R\$
Médico Veterinário	01 + CR* <sup>1</sup>	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária	20 horas semanais – com cumprimento de 04 (quatro) horas por dia de trabalho.	R\$ 2.873,27
Enfermeiro	03 + CR*	Ensino Superior Completo em Enfermagem	40 horas semanais Podendo	R\$ 4.612,27

<sup>1</sup> \*Cadastro de Reserva

			<b>executar jornada 12x36 conforme necessidade da secretaria.</b>	
<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	<b>03+CR*</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>40 horas semanais.</b>	<b>R\$ 1.788,32</b>
<b>Agente de Endemias</b>	<b>01+CR*</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>40 horas semanais.</b>	<b>R\$ 1.788,32</b>

**Em caso de atividade considerada insalubre pelo contratante, o percentual de Insalubridade será calculado sobre o menor salário base de cargos do Município.**

**Local de Trabalho:** Na Secretaria Municipal de Saúde, no Pronto Atendimento Municipal, Ambulatório COVID ou unidades básicas de saúde do Município, na sede e no interior do Município de Terra Roxa, mediante necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para serviços relacionados a saúde pública e a COVID-19.

Para o médico veterinário, também atuar no Centro de Controle animal, mediante necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para serviços relacionados a saúde pública.

**Atividades do cargo de Médico Veterinário:** Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária e conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria de Saúde. Sob a supervisão e orientação do Secretário Municipal da Saúde e do Chefe da Vigilância Sanitária, atuar na fiscalização na Área da Vigilância Sanitária, na fiscalização em todos os estabelecimentos Comerciais, principalmente aqueles que comercializam produtos farmacêuticos e alimentícios, com enfoque especial para aqueles que comercializam tais produtos "in natura", principalmente, quanto ao armazenamento e aos equipamentos de conservação, procedendo, primeiramente, a orientação, conforme determina a lei que rege a matéria, determinando providências, fiscalizando o seu cumprimento, e em caso de não cumprimento e conforme a gravidade dos fatos, aplicar as sanções cabíveis. Atuar na fiscalização dos abatedouros públicos ou particulares, verificando a saúde dos animais abatidos para consumo humano, bem com a qualidade do produto, emitindo o competente laudo liberatório para a comercialização. Atuar na elaboração dos relatórios que lhe forem determinados pela Secretaria Municipal de Saúde ou aqueles devidos aos órgãos Estaduais e Federais. Pode, ainda, o Médico Veterinário ser convocado para a realização de palestras e/ou orientações coletivas sobre determinado aspecto, principalmente relativos ao tratamento preventivos de doenças causadas armazenamento inadequado ou pelo uso de equipamentos de conservação de alimentos "in natura" também inadequados ou no cumprimento de campanhas de saúde pública. Atuar como responsável no controle de zoonose e no Centro de controle animal. É ainda, função e obrigação do Médico Veterinário, sob pena de responsabilidade, a comunicação de todo evento que envolva os servidores ou os usuários do sistema, sobre eventuais irregularidades que possam ser detectadas, assim como atuar no interesse público para os serviços técnicos de sua competência da qual for solicitado, inclusive relacionado a COVID-19.

**Atividades do cargo de Enfermeiro:**

Realização de Procedimentos inerentes à função, conforme o contido no regulamento federal que rege a profissão, materializada pelo Conselho Regional de Enfermagem e conforme regulamento próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria de Saúde Municipal. Sob a supervisão e orientação do Secretário Municipal da Saúde e/ou do Diretor do Departamento de Saúde, elaboração de relatórios que lhe forem determinados pela Secretaria Municipal de Saúde ou aqueles devidos aos órgãos Estaduais e Federais. Pode, ainda, o Enfermeiro ser convocado para a realização de palestras e/ou orientações coletivas sobre determinado aspecto, principalmente relativos ao tratamento preventivos de doenças ou no cumprimento de campanhas de saúde pública. São, ainda, função e obrigação do Enfermeiro, sob pena de responsabilidade, a comunicação de todo evento que envolva os servidores ou os usuários do sistema, sobre eventuais irregularidades que possam ser detectadas. Ainda, Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde; Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção, controle e reabilitação da saúde; Realizar consulta de enfermagem. Notificar os pacientes com suspeitas de doenças e notificação compulsória; Participar de equipes de inspeção de serviços de saúde; prestar cuidados diretos de enfermagem à pacientes graves com risco de vida; Desenvolver ações de prevenção e controle sistemático de infecção com risco de vida; Desenvolver ações de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Atuar em equipe multidisciplinar; Participar de equipes de inspeção na área de serviços de saúde; Participar de treinamento específico indicado pela Secretaria de Saúde para tratamento do Coronavírus; Corresponder a convocação para a realização de palestras e/ou orientações coletivas sobre determinado aspecto, principalmente relativos ao tratamento preventivos de doenças ou no cumprimento de campanhas de saúde pública, relacionadas à COVID-19; Desenvolver ações e tratamentos relacionados aos problemas apresentados em pacientes Pós-Covid; Atuar em equipe multidisciplinar; Participar de equipes de inspeção na área de serviços de saúde, relacionado a COVID-19; Participar de treinamento específico indicado pela Secretaria de Saúde para tratamento do Coronavírus; Realizar demais atividades inerentes à função; Auxiliar em todo e qualquer serviço de natureza assistencial da saúde a qual for solicitado e os relacionado à Covid-19.

**Atividades do cargo de Agente de Endemias:** Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social. Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva. Orientar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores. Identificar sintomas e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento. Promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão. Investigar a existência de casos na comunidade, a partir de sintomático. Preencher a ficha de notificação dos casos ocorridos e encaminhar à Secretaria da Saúde. Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social. Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva. Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores. Promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão. Auxiliar em todo e qualquer serviço com relação ao controle de endemias assim como os relacionados à Covid-19.

**Atividades do cargo de Agente de Comunitário de Saúde:**

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a

população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe. Auxiliar em todo e qualquer serviço relacionados a saúde coletiva assim como os relacionados à Covid-19.

A seleção **destina-se ao provimento das vagas e cadastro de reserva**, sob regime celetista para atendimento específico dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

## 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição do candidato dar-se-á somente mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição, **Anexo I**, também disponível no sítio [www.terraroxa.atende.net](http://www.terraroxa.atende.net), e no Setor de Protocolo do Município de Terra Roxa, e deverá ser protocolizada no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito à Av. Presidente Costa e Silva nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h, não será cobrada taxa de inscrição.

1.2 O candidato poderá inscrever-se através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim. No ato da inscrição, deverá ser anexada ao Requerimento de Inscrição, a procuração e uma cópia dos documentos de identidade do candidato e do procurador e, nesta hipótese o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o requerimento de inscrição.

1.3 As inscrições serão aceitas no período de **14 a 18 de março de 2022**, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h.

1.4 Somente serão aceitos Requerimentos de Inscrição completamente preenchidos, nos campos obrigatórios, com clareza, a tinta e sem rasuras.

1.5 A validação da inscrição dar-se-á com a entrega de envelope lacrado com os documentos exigidos no **item 2.5**, e protocolizado no período de **14 a 18 de março de 2022**, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito na Av. Presidente Costa e Silva nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h.

1.6 **Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.**

1.7 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.8 Após a conclusão da inscrição e da entrega da documentação o candidato não poderá alterar a sua inscrição.

1.9 A validação da inscrição dar-se-á com a impressão do Comprovante de Inscrição definitivo e a Ficha de Pontuação, que deve ser colado do lado externo ao envelope de Comprovação de Títulos, e entregue no período de **14 a 18 de março de 2022**, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito à Av. Presidente Costa e Silva nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h.

1.10 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, dentre elas as constantes no presente Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

1.11 Em hipótese alguma serão recebidos títulos fora do período e local estipulado.

1.12 Não poderá participar do processo de seleção a pessoa física direta ou indiretamente ligadas aos membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nas condições de cônjuge, parentes até o terceiro grau, inclusive os afins e os dependentes.

## 2. DA SELEÇÃO:

2.1 A seleção dos candidatos será realizada através de prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos deste Edital.

2.1.1 Prova de Títulos – Avaliação curricular: os candidatos à função de **Médico Veterinário** receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado (Diploma ou certificado de conclusão de curso com histórico escolar e comprovação de regularidade com o Conselho de Classe)	
<b>FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA</b>	<b>Pontos</b>
Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior de medicina veterinária, acompanhado da comprovação de regularidade com o Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV.	1
Experiência comprovada na área da saúde quer seja em serviços públicos ou privados, por período de 06 (seis) a 12 (doze) meses.	4
Experiência comprovada na área da saúde quer seja em serviços públicos ou privados, por período superior a 12 (doze) meses.	6
2ª. Graduação – área da saúde	5
Especialização - área da saúde animal ( <b>até o limite de quatro</b> )	2 pontos cada- Total = 8
Mestrado – área da saúde animal	12
Doutorado – área da saúde animal	14
<b>Total</b>	<b>50</b>

2.1.2 Prova de Títulos – Avaliação curricular: os candidatos à função de **Enfermeiro** receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos
---



não terá seu currículo analisado e estará eliminado (Diploma ou certificado de conclusão de curso com histórico escolar e comprovação de regularidade com o Conselho de Classe)

<b>FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA</b>	<b>Pontos</b>
Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior de enfermagem	1
Experiência comprovada na área da saúde quer seja em serviços públicos ou privados, por período de 06 (seis) a 12 (doze) meses.	4
Experiência comprovada na área da saúde quer seja em serviços públicos ou privados, por período superior a 12 (doze) meses.	6
2ª. Graduação – área da saúde	5
Especialização – área da saúde <b>(até o limite de quatro)</b>	2 pontos cada- Total = 8
Mestrado – área da saúde	12
Doutorado – área da saúde	14
<b>Total</b>	<b>50</b>

2.1.3 Prova de Títulos - Avaliação curricular: os candidatos à função de **Agente Comunitário de Saúde** – Nível Médio; receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado (Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar)

<b>FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA</b>	<b>Pontos</b>
Diploma ou certificado e histórico escolar de ensino médio;	1
Diploma ou certificado e histórico escolar de curso técnico profissionalizante	4
Diploma ou certificado e histórico escolar de curso superior na área da saúde ou humanas.	5
Cursos em áreas correlatas a função e atribuições de no mínimo 50 horas, ou Especialização na área da saúde <b>(até o limite de dez)</b>	2 pontos cada 50 horas -Total = 20
Experiência comprovada na área da saúde quer seja em serviços públicos ou privados, por período de 06 (seis) a 12 (doze) meses.	4
Experiência comprovada na área da saúde quer seja em serviços públicos ou privados, por período superior a 12 (doze) meses.	6
<b>Total</b>	<b>40</b>

2.1.4 Prova de Títulos - Avaliação curricular: os candidatos à função de **Agente de Endemias** – Nível Médio; receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado (Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar)

<b>FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA</b>	<b>Pontos</b>
--------------------------------------	---------------

Diploma ou certificado e histórico escolar de ensino médio;	1
Diploma ou certificado e histórico escolar de curso técnico profissionalizante	4
Diploma ou certificado e histórico escolar de curso superior na área da saúde ou humanas.	5
Cursos em áreas correlatas a função e atribuições de no mínimo 50 horas, ou Especialização na área da saúde <b>(até o limite de dez)</b>	2 pontos cada 50 horas -Total = 20
Experiência comprovada na área da saúde quer seja em serviços públicos ou privados, por período de 06 (seis) a 12 (doze) meses.	4
Experiência comprovada na área da saúde quer seja em serviços públicos ou privados, por período superior a 12 (doze) meses.	6
<b>Total</b>	<b>40</b>

2.2 A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado composta por profissionais da área de saúde e da secretaria de administração;

2.3 Para comprovação do currículo, o candidato deverá entregar, via protocolo, envelope lacrado, com o Comprovante de Inscrição e a Ficha de Pontuação, devidamente colado, contendo cópia legível da documentação prevista no item 2.5, conforme data divulgada no cronograma.

2.4 A apresentação dos documentos para a comprovação das informações prestadas no ato da inscrição ocorrerá no período de **14 a 18 de março de 2022**, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito à Av. Presidente Costa e Silva nº 95, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h., devendo todos os candidatos fazer a entrega dos documentos informados.

2.5 Os documentos entregues, em envelope lacrado, deverão obedecer a seguinte ordem:

- 1)Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e colado no lado externo do envelope;
- 2)Cópia autenticada do RG;
- 3)Cópia autenticada do CPF;
- 4)Cópia legível e autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de curso com o Histórico Escolar (do curso técnico, graduação, especialização, mestrado);
- 5) Comprovante de inscrição no Conselho Regional competente, **ativo**, para os cargos de médico veterinário e enfermeiro.
- 6) Atestado médico de aptidão física e psíquica, conforme modelo constante no **Anexo II**;
- 7)Para a comprovação da experiência profissional, deverá anexar:
  - a) Cópia legível da folha de identificação da carteira de trabalho;
  - b) Cópia legível dos contratos de trabalhos na área de saúde.
- 8) Para a comprovação de cursos em áreas correlatas a função e atribuições, deverá anexar:
  - a) Cópia legível do certificado.

2.6 A avaliação curricular dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.

2.6.1 Não será aceita documentação incompleta, em nenhuma hipótese.

2.6.2 Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.

### 3 DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 A classificação preliminar do candidato dar-se-á a partir da análise da documentação entregue e será divulgada em ordem decrescente de pontuação obtida.

3.1.1 A nota obtida pelos candidatos no ato da inscrição poderá ser revisada quando da análise da documentação e será divulgada no resultado preliminar, de acordo com o item anterior.

3.1.2 A classificação final do candidato dar-se-á a partir da nota obtida na Prova de Títulos – Análise Curricular e será divulgada em lista por ordem decrescente de pontuação.

3.1.3 Constarão do Resultado Final apenas os candidatos classificados e aprovados.

3.1.4 Na classificação, entre candidatos com igual número de pontos, será fator de desempate, a idade em favor do candidato mais velho, conforme Lei n.º 10.741, de 01/10/2003.

3.2 Será eliminado o candidato que:

3.2.1 Fizer a inscrição de forma indevida;

3.2.2 Não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função;

3.2.3 Não entregar, via protocolo, em envelope lacrado com Comprovante de Inscrição e a Ficha de Pontuação, a documentação da Prova de Títulos – Análise Curricular;

3.2.4 Apresentar cópias ilegíveis e/ou não autenticadas, quando exigido.

### 4 DOS RECURSOS:

4.1 Caberá recurso quanto à:

4.1.1 Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos – Análise Curricular;

4.1.2 A relação dos candidatos aprovados será divulgada no órgão de comunicação oficial do Município e na página oficial do Município de Terra Roxa na Internet ([www.terraroxa.atende.net](http://www.terraroxa.atende.net)).

4.1.3 O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia a contar da publicação.

4.1.4 Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através de requerimento conforme **Anexo III**, protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Terra Roxa, sito Av. Presidente Costa e Silva, nº 95, no horário das 8h00m às 11h 40m e das 13h30m as 17h.

4.1.5 Não serão aceitos recursos protocolizados fora do prazo determinado.

4.1.6 Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.

4.1.7 Das decisões da banca examinadora não caberão recursos adicionais, nem nova apreciação da decisão do recurso.

4.1.7 A Ata de decisão dos Recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no mesmo dia, através do site oficial do Município de Terra Roxa na Internet ([www.terraroxa.atende.net](http://www.terraroxa.atende.net)).

### 5. DAS CONTRATAÇÕES:



5.1 O pessoal que vier a ser contratado mediante o teste seletivo objeto deste Edital reger-se-á pela Lei 318 de 25 de novembro de 2007.

5.2 As contratações serão feitas, de acordo com a ordem de classificação, conforme a necessidade verificada, por tempo determinado de **06 (seis) meses**, somando-se o período de experiência, podendo ser prorrogado conforme a precisão, para atuar nas unidades de saúde do município e Centro de Controle Animal.

5.3 São requisitos a serem atendidos pelo candidato aprovado, por ocasião de sua contratação, além de possuir a habilitação específica para o desempenho da função:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- b) ter idade mínima de dezoito anos;
- c) provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) provar estar quite com o serviço militar, quando for o caso;
- e) apresentar os documentos pessoais e comprovantes de escolaridade que forem solicitados, cópias e originais;
- f) não possuir vínculo funcional com o Município de Terra.

5.4 A aprovação do candidato no processo seletivo simplificado não gera ao Município a obrigatoriedade de sua contratação.

5.5 Aplica-se, também, às contratações a serem efetivadas em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado o disposto no artigo 125 e inciso IX do artigo 128 da Lei Orgânica do Município.

5.6 Fica instituído o **período de experiência de 30 (trinta) dias**, a partir da assinatura do contrato de trabalho em caráter de experiência, podendo ao término deste prazo ser contratado pelo período deste Processo Seletivo Simplificado, disposto no item 5.2.

5.7 Fica instituído cadastro de reserva aos candidatos classificados, e em caso de necessidade demonstrada e através de pedido da Secretaria Municipal de Saúde poderão ser convocados.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 As atribuições pertinentes à função dos profissionais, consta no presente Edital.

6.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital será até o dia **31/12/2022**, não sendo prorrogável.

6.3 O período de experiência servirá para avaliar a resposta e o potencial do profissional contratado e, por outro lado, para que o contratado consiga se adaptar, podendo nesse prazo da experiência, ocorrer o desfazimento do vínculo empregatício.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria de Recursos Humanos, pela Secretaria Municipal de Saúde e pela comissão instituída para este Processo Seletivo Simplificado.

6.5 A contratação de aprovados no teste seletivo, objeto deste Edital, estará condicionada à confirmação do enquadramento das situações que motivaram a sua realização, nos permissivos contidos na LC 101/2000, na Lei Federal 9.504/1997 e na LC 173/2020.

## 7. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

DATA	



MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

[www.terraroxa.pr.gov.br](http://www.terraroxa.pr.gov.br)

Av. Presidente Costa e Silva, 95

CEP: 85.990-000

TEL: (44) 3645-8300

<b>10/03/2022</b>	Publicação do Edital e Divulgação do Edital
<b>14 a 18/03/2022</b>	Período de Inscrições - entrega de envelope contendo a comprovação de Título/escolaridade.
<b>23/03/2021</b>	Publicação da Homologação das Inscrições
<b>23/03/2022</b>	Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos
<b>24/03/2022</b>	Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Prova de Títulos - Avaliação Curricular
<b>28/03/2022</b>	Publicação da Decisão de Recursos da Prova de Títulos
<b>28/03/2022</b>	Publicação do Resultado Final

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, 09 de março de 2022.

**IVAN REIS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PSS Nº 001/2022**

<b>CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO</b>			
<b>NOME COMPLETO:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>SEXO:</b>	
<b>RG:</b>		<b>UF:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>NÚMERO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>		<b>CIDADE:</b>	
<b>ESTADO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>TEL.FIXO:</b>		<b>TEL. CELULAR:</b>	
<b>TEL.RECADO:</b>			
<b>EMAIL:</b>			
<b>FICHA DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>PONTUAÇÃO OBTIDA *(para uso exclusivo da comissão)</b>	
Graduação em Medicina Veterinária			
2º Graduação – área da saúde			
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
06 a 12 meses			
Acima de 12 meses			
<b>ESPECIALIZAÇÃO*</b>			
Especialização na área de saúde (até o limite de quatro)			
Mestrado			
Doutorado			
<b>TOTAL GERAL*</b>			

(marque com "x" a formação acadêmica cumprida)

\*(para uso exclusivo da Comissão)

**ATENÇÃO** Preencher somente os campos na cor branca

Terra Roxa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Candidato**



CAPITAL NACIONAL  
DA MODA BEBÊ

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

www.terraroxa.pr.gov.br

Av. Presidente Costa e Silva, 95

CEP: 85.990-000

TEL: (44) 3645-8300

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PSS Nº 001/2022**

<b>CARGO: ENFERMEIRO</b>			
<b>NOME COMPLETO:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>SEXO:</b>	
<b>RG:</b>		<b>UF:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>NÚMERO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>		<b>CIDADE:</b>	
<b>ESTADO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>TEL.FIXO:</b>		<b>TEL. CELULAR:</b>	
<b>TEL.RECADO:</b>			
<b>EMAIL:</b>			
<b>FICHA DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>PONTUAÇÃO OBTIDA *(para uso exclusivo da comissão)</b>	
Graduação em Enfermagem			
2º Graduação – área da saúde			
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
06 a 12 meses			
Acima de 12 meses			
<b>ESPECIALIZAÇÃO*</b>			
Especialização na área de saúde (até o limite de quatro)			
Mestrado			
Doutorado			
<b>TOTAL GERAL*</b>			

(marque com "x" a formação acadêmica cumprida)

\*(para uso exclusivo da Comissão)

**ATENÇÃO** Preencher somente os campos na cor branca

Terra Roxa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Candidato**



**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PSS Nº 001/2022**

<b>CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>			
<b>NOME COMPLETO:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>SEXO:</b>	
<b>RG:</b>		<b>UF:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>NÚMERO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>		<b>CIDADE:</b>	
<b>ESTADO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>TEL.FIXO:</b>		<b>TEL. CELULAR:</b>	
<b>TEL.RECADO:</b>			
<b>EMAIL:</b>			
<b>FICHA DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>PONTUAÇÃO OBTIDA *(para uso exclusivo da comissão)</b>	
Ensino Médio			
Curso Técnico			
Graduação em Saúde ou Humanas			
<b>CURSOS*</b>			
Cursos nas áreas correlatas a função e atribuição do cargo, com pontuação em somatório a cada 50 horas, ou Especialização (até o limite de dez).			
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
06 a 12 meses			
Acima de 12 meses			
<b>TOTAL GERAL*</b>			

(marque com "x" a formação acadêmica cumprida)

\*(para uso exclusivo da Comissão)

**ATENÇÃO** Preencher somente os campos na cor branca

Terra Roxa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Candidato**



**ANEXO I  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PSS Nº 001/2022**

<b>CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS</b>			
<b>NOME COMPLETO:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>SEXO:</b>	
<b>RG:</b>		<b>UF:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>NÚMERO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>		<b>CIDADE:</b>	
<b>ESTADO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>TEL.FIXO:</b>		<b>TEL. CELULAR:</b>	
<b>TEL.RECADO:</b>			
<b>EMAIL:</b>			
<b>FICHA DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>PONTUAÇÃO OBTIDA *(para uso exclusivo da comissão)</b>	
Ensino Médio			
Curso Técnico			
Graduação em Saúde ou Humanas			
<b>CURSOS*</b>			
Cursos nas áreas correlatas a função e atribuição do cargo, com pontuação em somatório a cada 50 horas, ou Especialização (até o limite de dez).			
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
06 a 12 meses			
Acima de 12 meses			
<b>TOTAL GERAL*</b>			

(marque com "x" a formação acadêmica cumprida)

\*(para uso exclusivo da Comissão)

**ATENÇÃO** Preencher somente os campos na cor branca

Terra Roxa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Candidato**



**ANEXO II**  
**MODELO DO ATESTADO**

**ATESTADO**

Atesto que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_ encontra-se em boas condições de saúde, para assumir o  
processo seletivo nº 001/2022 para provimento de vagas no cargo de  
\_\_\_\_\_, podendo atuar no enfrentamento da saúde pública,  
inclusive na área relacionada a COVID - 19.

Firmo ainda que o mesmo não apresenta as seguintes condições de risco para trabalho no serviço de enfrentamento ao Covid 19, previstas pelo Boletim Epidemiológico nº 7 - Secretaria de Vig. Em Saúde, Ministério da Saúde, e Protocolo de Manejo clínico do Coronavirus (Covid 19 ) na Atenção Primária a Saúde – Secretaria de Atenção Primária a Saúde/Ministério da Saúde:

- Idade igual ou superior a 60 anos
- Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica)
- Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC)
- Imunodepressão
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)
- Diabetes mellitus, conforme juízo clínico
- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica
- Gestação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Carimbo (ou identificação no cabeçalho),  
CRM e assinatura do médico



## ANEXO III

## FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PSS N° 001/2022

À Comissão Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022  
Prefeitura Municipal de Terra Roxa – Paraná

<b>INSCRIÇÃO:</b>			
<b>NOME COMPLETO:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>SEXO:</b>	
<b>RG:</b>		<b>UF:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>NÚMERO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>		<b>CIDADE:</b>	
<b>ESTADO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>TEL.FIXO:</b>		<b>TEL. CELULAR:</b>	
<b>EMAIL:</b>			

## TIPO DE RECURSO

	<b>Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos</b>
--	--

--

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recorrente:



## ANEXO IV

### DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS

- Número de Telefone;
- Email;
- Número da Conta Corrente no Banco Itaú;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade do cargo;
- Fotocópia do registro no órgão da classe;
- Comprovante de endereço;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- Fotocópia do título de eleitor **com cadastro biométrico** e comprovante de regularidade eleitoral;
- Fotocópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa (sexo masculino);
- Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- Fotocópia do comprovante de cadastro PIS/PASEP;
- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento, cópia do CPF e RG do cônjuge;
- Fotocópia da certidão de nascimento com CPF ou RG com CPF dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- Certidão de negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (<https://www.jfpr.jus.br/>);
- Declaração sobre o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos (**modelo anexo V**);
- Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública, Federal, Estadual ou Municipal por justa causa (**modelo anexo VI**);
- Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.



## ANEXO V

### MODELO DECLARAÇÃO

EU, xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da CI-RG nº. xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF/MF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente a Rua/Avenida xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxx na cidade de xxxxxxxxxxxxx, Estado do xxxxxxxxxxxxxxxx, declaro para os devidos que não ocupo outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

Declaro, também estar ciente de que perderei o cargo, caso comprovada a falsidade do presente.

E, para que surta seus devidos e legais efeitos, firmo abaixo assinado a presente DECLARAÇÃO.

Local e data

Assinatura





## ANEXO VI

### MODELO DECLARAÇÃO

EU, xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da CI-RG nº. xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF/MF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente a Rua/Avenida xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxx na cidade de xxxxxxxxxxxxxx, Estado do xxxxxxxxxxxxxx, declaro para os devidos fins não ter sido demitido de cargo, emprego ou função pública, Federal, Estadual ou Municipal por justa causa nos últimos 05 (cinco) anos.

Declaro, também estar ciente de que perderei o cargo, caso comprovada a falsidade do presente.

E, para que surta seus devidos e legais efeitos, firmo abaixo assinado a presente DECLARAÇÃO.

Local e data

Assinatura